DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 119 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 16 de março de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.990 , DE 08 DE MARÇO DE 2018.

"Concede reajuste aos valores do benefício Vale Alimentação aos servidores do Município e dá outras providências correlatas. "

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. O vale alimentação, previsto na Lei nº. 1442/05 e atualmente fixado por força da Lei n.º 1968/17 em R$ 250 (duzentos e cinquenta reais) aos servidores municipais com vencimentos englobados entre os níveis salariais 0l a 08 e R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) aos servidores municipais com vencimentos englobados entre os demais níveis salariais, será reajustado da seguintes forma:

a) R$ 270 (duzentos e setenta reais) para todos os servidores de março à outubro de 2018;

b) R$ 300 (trezentos reais) para todos os servidores a partir de novembro de 2018.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 08 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº27/2017
LEILÃO PRESENCIAL Nº02/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DE EQUINOS

ARREMATANTE: JOSÉ DA CRUZ DE CARVALHO

Valor: A PREFEITURA RECEBERÁ DO ARREMATANTE A QUANTIA DE R$ 1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2017

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Moções

Altinópolis/SP, 07 de fevereiro de 2018.
Moção n°. 002/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano, por indicação do nobre Vereador Renato Theodoro, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE PESAR

Que consternados, expressamos a Vossa Senhoria e família, nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento do Sra. Conceição Bendasoli Cavaton, de saudosa memória, uma perda irreparável. Rogamos ao Pai Celestial que conceda a toda família o consolo e a compreensão necessária neste momento.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

RENATO THEODORO

Vereador

Altinópolis/SP, 07 de março de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 06 de março do corrente ano, por indicação do nobre Vereador LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA), aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

A Câmara de Altinópolis, por unanimidade, aprovou Moção de Congratulação e Louvor às polícias Militar e Civil de Altinópolis pelo sucesso obtido na operação em combate ao tráfico de entorpecentes que culminou em prisões e também na apreensão de quantidade considerável de drogas.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA)

Vereador Propositor

Altinópolis/SP, 07 de março de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 06 de março do corrente ano, por indicação do nobre Vereador LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA), aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR

A Câmara de Altinópolis, por unanimidade, aprovou Moção de Congratulação e Louvor a todas mulheres pelas comemorações do Dia da Mulher.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA)

Vereador Propositor